



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 010/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 062/2022, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa 3F LTDA., CNPJ nº 23.484.444/0001-45, Endereço: AV. DOUTOR ANTONIO ALVARO, nº 450, VILA ASSUNCAO, CEP: 09.030-520, objetivando a contratação de empresa de software, para instalação dos módulos: Orçamento Bases Adicionais, Medição de Obras e Planejamento; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
O valor global do contrato é de R\$ 3.696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais), que será pago com recursos do PODER EXECUTIVO:

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.00

Unidade orçamentária/atividade: Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos 4.122.0052.2026.0000

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros 33.90.39.00.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 04 de julho de 2022.

Fabício dos Santos Silva

Sec. Mun. de Fazenda e Finanças

Port. Nº 02/2021

Fabício dos Santos Silva
FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Receita e Fazenda.